

correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí. Natureza da Despesa 4490.51, Projeto **1100** e FR-**00**.  
Data da Assinatura: 24.01.05  
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Paulo Henrique Lopes Pessoa (pela Contratada)

Referência: Contrato Nº 06/2005 - Processo Nº 16.1509/2004  
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí  
Contratada: LUF Leitão Engenharia e Planejamento - ENGEPLAN  
Objeto: Construção do Centro de Reabilitação do Hospital local Júlio Hartmann, no município de Água Branca - PI.  
Licitação: Convite nº 01/2005.  
Valor Global: R\$ 27.144,94 (Vinte e Sete Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias  
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários decorrentes do presente Contrato correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.04.123.17, Natureza da Despesa 4490.51, Projeto **1.108** e FR-**00**.  
Data da Assinatura: 14.02.05  
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Luciano Uchoa Fraga Leitão (pela Contratada)

Referência: Contrato Nº 07/2005 - Processo Nº 16.1514/2004  
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí  
Contratada: Marcante Construtora Ltda  
Objeto: Construção do Centro de Reabilitação do Hospital Regional de Campo Maior - PI, em Teresina - PI.  
Licitação: Convite nº 03/2005.  
Valor Global: R\$ 32.691,42 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos).  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias  
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários decorrentes do presente Contrato correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.04.123.17, Natureza da Despesa 4490.51, Projeto **1.108** e FR-**00**.  
Data da Assinatura: 14.02.05  
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Amadeu Olimpio Cavalcante Filho (pela Contratada)

#### Extratos de Termos Aditivos a Contratos – 2005

Referência: Termo Aditivo Nº 02 Contrato Nº 63/2004 - Processo Nº 16.788/2004  
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí  
Contratada: GS Construções Ltda  
Objeto Contratual: Construção de uma Passagem Molhada sobre o Rio Piauí, zona urbana, no município de São João do Piauí-PI.  
Objeto do Aditamento: A prorrogação do prazo de execução por mais **60 (sessenta)** dias e vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura.  
Data da Assinatura: 23.12.04  
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Galdêncio José da Silva (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 04 o Contrato Nº 33/2004 - Processo Nº 16.078/2004  
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí  
Contratada: Duocon Construtora Ltda  
Objeto Contratual: Reforma no Hospital Getúlio Vargas, em Teresina-PI, compreendendo: Clínica de Nefrologia, Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do HEMOPI, Consultórios de Clínica Cirúrgica do Ambulatório e Laboratório de Patologia Clínica.  
Objeto do Aditamento: A prorrogação do prazo de execução por mais **60 (sessenta)** dias e vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura.  
Data da Assinatura: 07.01.05  
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e José Ricardo Tajra Mendes (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 05 o Contrato Nº 36/2004 - Processo Nº 16.1371/2003  
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí  
Contratada: Sérvia Construções Ltda  
Objeto Contratual: Recuperação de Estrada Vicinal e Pontilhão de Madeira na localidade Curral de Areia, a margem do rio Piauí, em São José do Peixe - PI  
Objeto do Aditamento: A prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura.  
Data da Assinatura: 18.01.05  
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Conceição de Maria Sousa Santos (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 01 o Contrato Nº 77/2004 - Processo Nº 16.1021/2004  
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí  
Contratada: Traços e Traços Consultoria e Serviços de Construção Civil Ltda  
Objeto Contratual: Recuperação do Palácio do Karnak, em Teresina - PI  
Objeto do Aditamento: A prorrogação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias e vigência contratual por mais 105 (cento e cinco) dias a contar da data de sua assinatura.  
Data da Assinatura: 20.01.05  
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Veríssimo Cavalcante de Sousa Filho (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 01 o Contrato Nº 02/2005 - Processo Nº 16.931/2004  
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

Contratada: Construtora Líder do Nordeste Ltda  
Objeto Contratual: Reforma dos Banheiros do Centro Administrativo, Bloco I, Av. Pedro Freitas, s/nº, em Teresina - PI  
Objeto do Aditamento: A alteração da cláusula terceira do contrato original que terá a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato correrão a expensas do Fundo Rotativo, oriundo a Secretaria da Administração do governo Estadual, conforme Termo de Acordo de Cooperação nº 001/2004-SEAD, e serão pagos através da Secretaria da Administração do Estado do Piauí. Dotação Orçamentária: Fonte **12**, Elemento de Despesa **3390.39**, Classificação Funcional **04.122.042.462**.  
Data da Assinatura: 15.02.05  
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Raimundo Nonato de Carvalho Filho (pela Contratada).

**P. P. 13562**

 **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONVÊNIO Nº 042/2004

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio Nº 042/2004, celebrado entre a SEED e a FUNDAÇÃO DOM EDILBERTO DINKELBORG, localizada em Oeiras – PI, C.G.C. Nº 02.409.651/0001-65  
OBJETIVO: O presente o Aditivo 01 ao Convênio nº 042/2004, tem por objeto ALTERAR as Cláusulas Primeira – Do Objeto Cláusula, Terceira – Da Vigência, Quarta – Do Valor e - Subcláusula Primeira – Da Classificação dos recursos nas Letras "a", "b", "d" e "e" - Subcláusula Segunda – Do Cronograma de Desembolso, conforme (Plano de Trabalho adequado a este Termo), que trata da melhoria do atendimento a clientela do Ensino Médio, compreendendo a Manutenção de Escolas da Família Agrícola, pertencente a FUNDAÇÃO DOM EDILBERTO DINKELBORG, localizada em Oeiras - PI, beneficiando aos alunos regularmente matriculados nas referidas Unidades de Ensino, com recurso do TESOURO ESTADUAL, que passa a ter a seguinte redação:  
Cláusulas Primeira – Do Objeto, onde se lê "TO - Tesouro Estadual, leia-se, Convênio FNDE/MEC nº 837002/2004.  
Na Cláusula Terceira, fica prorrogada a vigência do Convênio Nº 042/2004, por mais 90 (noventa) dias o seu prazo de vigência, exaurido em 31.12.2004, a contar de 03.01.2005, para sua total execução.  
Na Cláusula Quarta, o presente Termo é no valor de R\$ 24.666,66 (VINTE E QUATRO MIL, SEISSENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).  
Subcláusula Primeira, Letra "a", onde se lê 14.103, leia-se e 14.102, letra "b" onde se lê 12.36.260.2223 leia-se e 12.36.262.1992, letra "d" leia-se R\$ 24.666,66 e na letra "e" onde se lê 100 leia-se Fonte de Recurso 110.  
Subcláusula Segunda – Do Cronograma de Desembolso.  
Leia-se, a SEDUC, processará a liberação dos recursos oriundos do Convênio FNDE/MEC nº 837002/2004 em 03 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 8.222,22 (Oito Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) cada, totalizando o valor acima.  
As demais Cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas.  
F. DE RECURSO: (110) Convênio FNDE/MEC nº 837002/2004.  
VIGÊNCIA: 31/03/2.005  
DATA DA ASSINATURA: 19/ Janeiro/ 2.005  
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.  
Pe. JOÃO DE DEUS DE CARVALHO LEAL – Presidente

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONVÊNIO Nº 064/2004

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio Nº 064/2004, celebrado entre a SEED e a Fundação Pe. Antonio Dante Civiero CNPJ 35.145.432/0001-75.  
OBJETIVO: O presente o Aditivo 01 ao Convênio nº 064/2004, tem por objeto ALTERAR as Cláusulas Primeira – Do Objeto Cláusula, Terceira – Da Vigência, Quarta – Do Valor e - Subcláusula Primeira – Da Classificação dos recursos nas Letras "a", "b", "d" e "e" - Subcláusula Segunda – Do Cronograma de Desembolso, conforme (Plano de Trabalho adequado a este Termo), que trata da Manutenção da Escola Família Agrícola do Soinho, localizada nesta Capital, beneficiando aos alunos do Ensino Médio e Técnico em Agropecuária, regularmente matriculados no referido estabelecimento de Ensino Profissional, com recursos do TESOURO ESTADUAL, que passa a ter a seguinte redação:  
Cláusulas Primeira – Do Objeto, onde se lê "TO - Tesouro Estadual, leia-se, Convênio FNDE/MEC nº 837002/2004.  
Na Cláusula Terceira, fica prorrogada a vigência do Convênio Nº 064/2004, por mais 120 (Cento e vinte) dias o seu prazo de vigência, exaurido em 31.12.2004, a contar de 03.01.2005, para sua total execução.  
Na Cláusula Quarta, o presente Termo é no valor de R\$ 39.911,08 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITO CENTAVOS).  
Subcláusula Primeira, Letra "a", onde se lê 14.103, leia-se e 14.102, letra "b" onde se lê 12.36.259.1489, leia-se e 12.36.262.1165, letra "d" leia-se R\$ 39.911,08 e na letra "e" onde se lê 100 leia-se Fonte de Recurso 10.  
Leia-se, a SEDUC, processará a liberação dos recursos oriundos do Convênio FNDE/MEC nº 837002/2004 em 04 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 9.977,77 (Nove Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos) cada, totalizando o valor acima.  
As demais Cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas.  
F. DE RECURSO: (10) Convênio FNDE/MEC nº 837002/2004.  
VIGÊNCIA: 30/04/2.005  
DATA DA ASSINATURA: 02/ Fevereiro/ 2.005  
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.  
Pe. HUMBERTO PIETROGRANDE - Presidente

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONVÊNIO Nº 071/2004

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio Nº 071/2004, celebrado entre a SEED e a Associação Comunitária de Radiodifusão Liberdade FM, localizada em Passagem Franca – PI, CNPJ 02.901.422/0001-63.